

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	586964/2	CARDOLINA SOUZA FRANCA ARAUJO	477.116.711-72	17/05/2016
02	11499460/1	EDNALVA MORAES PEREIRA	019.194.471-80	21/04/2016
03	1115480/2	ELIANE FERNANDES RODRIGUES	001.821.901-29	28/04/2016
04	1122770/3	GLADYS REGINA DA SILVA GUEDES	005.779.581-94	26/04/2016
05	11502274/1	LAURENIA TAVARES DE SOUSA	035.945.271-07	03/05/2016
06	1170783/2	MARIA DAS GRACAS DA SILVA NASCIMENTO	045.274.161-03	27/04/2016
07	1119184/2	MARIA DELMA PEREIRA DA COSTA	004.087.281-59	25/04/2016
08	1017250/5	MARIA DO CARMO MARTINS DE SOUZA FERREIRA	899.613.901-72	26/04/2016
09	1199560/2	MARIA DO ESPIRITO SANTO MARIANO CORDEIRO	660.831.921-53	24/04/2016
10	1218808/2	MARIA DO SOCORRO BRITO SILVA	847.810.411-91	25/04/2016
11	1186310/2	MARIA GIVANETE DA SILVA ARAUJO	433.834.081-91	26/04/2016
12	342789/5	MARIA IRISMAR DA SILVA MONTEIRO	272.105.453-87	25/04/2016
13	671116/4	VALDETE ALVES DE LIMA	558.031.723-91	26/04/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 16 de maio de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 103, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 409/2016/SECAD, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Administração, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	1151991/4	ELDON MILLER FREIRE BARBOSA CARVALHO	022.578.271-55	13/03/2016
02	1021257/8	RIVANIA NASCIMENTO MARANHÃO	904.955.601-97	18/04/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 16 de maio de 2016.

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 104, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 052/2016/SESAU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Saúde, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11460598/1	BRUNO FREIRE DE OLIVEIRA CABRAL DE SOUZA	763.656.462-91	01/02/2016
02	703415/2	CARLOS JANSEN MOTA SOUSA	587.415.692-53	25/03/2016
03	11483709/1	FERNANDO RODRIGUES REIS	034.726.061-69	24/03/2016
04	11494190/1	GUSTAVO BARBOSA FERNANDES DE SOUZA	510.228.342-15	10/03/2016
05	11483822/1	JOAO PAULO SANTOS TENORIO	861.393.472-20	08/03/2016
06	272817/6	JOSE AUGUSTO VIEIRA TAVARES	204.976.952-00	01/02/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 16 de maio de 2016.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: **ROGÉRIO DA SILVA SOUZA**

PORTARIA SECOM Nº 021, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, consoante o disposto no Ato nº 11, publicado dia 02 de janeiro de 2015, no DOE nº 4.288, da Constituição do Estado, e considerando a necessidade de implantação do Processo Administrativo eletrônico - PAE.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica Interna com equipe multidisciplinar composta por no mínimo 04 pessoas, sendo uma da área de TI, uma da área fim, uma do protocolo e uma da área administrativa, com o objetivo de auxiliar no projeto de implantação e adoção do Processo Administrativo Eletrônico na Secretaria da Comunicação Social do Estado do Tocantins.

Parágrafo único: Os membros da comissão deverão ser preferencialmente servidores efetivos. Quando não for possível, no mínimo 50% dos membros deverão ser efetivos.

Art. 2º Definir as seguintes atribuições para a comissão:

- I - Acompanhar a implantação e adoção do PAE no órgão;
- II - Realizar ações de sensibilização quanto ao projeto para os servidores do órgão;
- III - Definir fluxos de trabalho/regras de utilização do sistema dentro do órgão;
- IV - Tratar problemas internos com relação à utilização do sistema, identificando possíveis falhas do sistema e encaminhando ao Comitê Gestor;
- V - Garantir que o sistema esteja sendo utilizado efetivamente dentro do órgão em todas as suas fases;
- VI - Garantir que os documentos cadastrados no sistema SGD possuam arquivo digital;
- VII - Mobilizar os servidores e remover impedimentos;
- VIII - Dar publicidade dentro do órgão para a implantação e adoção do PAE, divulgando a importância do projeto no âmbito do Governo Estadual bem como o impacto positivo que o mesmo causará nas suas atividades;
- IX - Encaminhar ao Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico - CGPAE dúvidas não solucionadas internamente.

Art. 3º DESIGNAR os servidores listados a seguir, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a Comissão de que trata o art. 1º

Thiago de Castro Formiga Júnior, Assessor de Planejamento - Matrícula Funcional nº 804670-2;

Ana Karina Silva, Administrador - Mat. Funcional nº 11169028-1;

Regislene de Melo Lima, Assistente Administrativo, Mat. Funcional nº 1022644-1;

Cláudio da Silva Souza, Gerente de Apoio Administrativo - Mat. Funcional nº 958776-1;

Elayne de Brito Soares Monteiro, Assistente Administrativo - Matrícula Funcional 661202-1.

Mônica Costa Santos, Secretário-Geral - Matrícula Funcional 11458372-1.

Rodrigo Martins, Analista em Tecnologia da Informação - Matrícula Funcional 971999-2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.